



Sede do DNIT em Brasília/DF

TED - 403/2022.

Processo: 50606.000895/2022-55

**1ª APOSTILA DE VINCULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 02.001.22.22.02.03.02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED - 403/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,00 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, LOTE 01, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o disposto no **Parágrafo Único da - Da Descrição e Cronograma de Execução, do item 5. DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASES)**, do TED - 403/2022, celebrado em 25/08/2022, tendo como Unidade repassadora o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e como Unidade recebedora o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

**APOSTILA-SE** ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 , conforme **Parágrafo 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020**, o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, conforme o Ofício nº 214230/2022/SRE - MG, (SEI 13108435).

**§ 2º. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.**

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
**FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**  
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVILSetor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A|Ed. Núcleo dos Transportes| CEP 70040-902  
Brasília/DF |Telefone:

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 30/01/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13239756** e o código CRC **18E6FFCA**.

---

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13239756